

NOTA

Assunto: **Relatório de síntese da sessão plenária** ¹
– Bruxelas, 5 de Junho de 2003

I. Introdução

O Presidente abriu a sessão, que foi consagrada a um debate sobre a Parte I do projecto de Constituição (Títulos I a III e V a IX), os Protocolos relativos ao Papel dos Parlamentos Nacionais e à Aplicação dos Princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade, bem como sobre a Parte IV (Disposições gerais e finais). ²

II. Debate

1. Parte I

A respeito do Título I - "Definições e Objectivos da União", as intervenções abordaram sobretudo os artigos I-2.º e I-3.º.

Relativamente ao artigo I-2.º, referente aos valores, foram vários os oradores que insistiram numa referência à igualdade na primeira linha deste artigo, em paralelo com a liberdade.

As intervenções a propósito do artigo I-3.º, sobre os objectivos, concentraram-se no n.º 3 da disposição. Diversos intervenientes reivindicaram que se mantivesse nesse número o conceito

¹ O relato integral da sessão plenária pode ser consultado no sítio Internet, no seguinte endereço: <http://european-convention.eu.int>.

² Docs. CONV 724/1/03 REV 1 e CONV 728/03.

de competitividade. Além disso, vários Convencionais solicitaram que a referência à protecção e melhoramento da qualidade do ambiente fosse inserida na frase em que se menciona o desenvolvimento sustentável. Numerosos Convencionais lamentaram que não fosse feita neste artigo referência à luta contra a discriminação. Outras das sugestões apresentadas pelos Convencionais diziam respeito a uma referência à defesa dos consumidores ou à protecção dos serviços de interesse geral. Por fim, alguns Convencionais manifestaram dúvidas quanto à introdução da noção de "coesão territorial" e ao correspondente alargamento da política estrutural.

A grande maioria dos Convencionais que se pronunciaram sobre o Título III - "Competências da União" concordou com a enumeração e a definição dos princípios a que obedecem a delimitação e o exercício das competências, tal como constam do artigo I-9.º. Alguns Convencionais solicitaram que o princípio do primado do direito da União fosse reformulado.

Relativamente às competências, a maioria dos Convencionais concordou com a enumeração dos domínios abrangidos por cada tipo de competência, tal como proposta pelo Praesidium. Alguns dos membros da Convenção solicitaram a supressão de um ou outro domínio de certas categorias, como a energia, da lista das competências partilhadas, ou a concorrência, da lista das competências exclusivas, ou ainda o aditamento de certos domínios, como o turismo, à lista das competências de coordenação, de complemento ou de apoio.

Quanto à coordenação das políticas económicas e de emprego, determinados membros da Convenção pediram que se voltasse à redacção do artigo 99.º do actual TCE, a saber, que os Estados-Membros coordenam as respectivas políticas económicas e de emprego ao nível da União, e que esta adopta as grandes orientações e linhas directrizes destas políticas.

Um dos Convencionais pronunciou-se contra a descrição, na Constituição, dos diferentes tipos de competência da União.

As intervenções sobre o Título V - "Exercício das competências da União" incidiram principalmente sobre a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política de Segurança e Defesa Comum. Relativamente ao processo de tomada de decisão no domínio da PESC, alguns dos membros da Convenção reiteraram a sua pretensão de que a maioria qualificada constituísse a regra geral, enquanto que outros se lhe opuseram, considerando que as alterações propostas pelo Praesidium contribuiriam para reforçar a acção da União no domínio da política externa.

No que toca, mais particularmente, às questões de defesa, alguns Convencionais voltaram a mostrar-se reticentes quanto a incluir na Constituição tanto a "cooperação mais estreita" em matéria de defesa comum, como a "cooperação estruturada". Relativamente a este último tipo de cooperação, vários foram os Convencionais que manifestaram o desejo de que se previsse tal possibilidade, mas no quadro das disposições relativas à cooperação reforçada.

Houve relativamente poucas intervenções a propósito do Título VI - "Vida democrática da União". Alguns dos membros da Convenção propuseram que se reforçasse o texto do artigo I-46.º, sobre a democracia participativa, no que diz respeito ao diálogo com a sociedade civil, nele introduzindo a possibilidade de iniciativas dos cidadãos. Alguns propuseram ainda que se precisasse a redacção do artigo I-49.º, sobre a transparência dos trabalhos das Instituições da União, no que diz respeito ao acesso aos documentos. Outros solicitaram a supressão do artigo I-51.º, sobre o estatuto das Igrejas e das organizações não confessionais.

Quanto ao Título IX - "Qualidade de Estado-Membro da União", um dos Convencionais pronunciou-se a favor do estabelecimento de um nexo entre o direito de saída voluntária da União e a não ratificação de uma alteração à Constituição por parte de um Estado-Membro. Em contrapartida, outro pronunciou-se contra o estabelecimento de tal nexo, que, a seu ver, equivaleria a criar uma cláusula de expulsão.

2. Protocolo relativo ao Papel dos Parlamentos Nacionais e Protocolo relativo à Aplicação dos Princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade

Estes dois protocolos foram bem acolhidos pelos Convencionais. No que se refere ao Protocolo relativo ao Papel dos Parlamentos Nacionais, alguns Convencionais propuseram uma alteração ao ponto referente à COSAC, para que este órgão passasse a designar-se "Conferência Interparlamentar" e a descrição das suas funções fosse mais pormenorizada. Alguns dos membros da Convenção lamentaram que estes protocolos não previssem qualquer implicação directa dos parlamentos regionais com competências legislativas nos mecanismos e medidas que instituem.

3. Parte IV

Os membros da Convenção pronunciaram-se a favor da proposta do Praesidium que previa que a Conferência Intergovernamental que deverá aprovar as eventuais futuras alterações à Constituição fosse, regra geral, preparada por uma Convenção.

Alguns solicitaram que se previsse a possibilidade de as futuras alterações ao Tratado Constitucional entrarem em vigor após ratificação por um número de Estados-Membros inferior ao número total (p.ex.: por 4/5 dos Estados-Membros que representassem 4/5 da população total). Consideraram que a necessidade de ratificação por todos os Estados-Membros equivaleria a fechar a porta a qualquer futura alteração. Bastantes Convencionais manifestaram-se a favor do actual sistema (ratificação por todos os Estados-Membros), tal como propõe o Praesidium.

Alguns Convencionais solicitaram que se previsse a possibilidade de determinadas partes do Tratado Constitucional, bem como as adaptações técnicas, serem revistas pelo Conselho, deliberando por maioria superqualificada, sem a aprovação dos parlamentos nacionais. Um Convencional pediu que a ratificação das alterações à Constituição pelos parlamentos nacionais fosse efectuada em conjunto.

LA CONVENTION EUROPEENNE

Session plénière jeudi 5 et vendredi 6 juin 2003

LISTE DES ORATEURS*Jeudi 5 juin (15h00)***1. Débat sur:**

- **la partie I (titres I à III et V à IX)**
- **les protocoles sur le rôle des parlements nationaux et sur l'application des principes de subsidiarité et de proportionnalité**
- **la partie IV (dispositions générales et finales)**
docs. CONV 724/1/03 REV 1 et CONV 728/03.

1. M. Olivier DUHAMEL - Parlement européen
2. M. Dick ROCHE - Irlande (Gouvernement)
3. M. Michael FRENDÓ - Malte (Parlement)
4. Mme Maria Eduarda AZEVEDO - Portugal (Parlement)
5. M. Timothy KIRKHOPE - Parlement européen
6. M. Ernâni LOPES - Portugal (Gouvernement)
7. M. Kimmo KILJUNEN - Finlande (Parlement)
8. M. Frans TIMMERMANS - Pays Bas (Parlement)
9. M. Michel BARNIER - Commission
10. M. Rytis MARTIKONIS - Lituanie (Gouvernement)

carton bleu : Mme Ana PALACIO, M. Olivier DUHAMEL, M. Ben FAYOT

11. M. Jozef OLEKSY - Pologne (Parlement)
12. M. Elmar BROK - Parlement européen
13. M. Hannes FARNLEITNER - Autriche (Gouvernement)
14. M. Vytenis ANDRIUKAITIS - Lituanie (Parlement)
15. Mme Hanja MAIJ-WEGGEN - Parlement européen
16. M. Hubert HAENEL - France (Parlement)
17. Mme Linda McAVAN - Parlement européen
18. Mme Lena HJELM-WALLÉN - Suède (Gouvernement)
19. M. Erwin TEUFEL - Allemagne (Parlement)
20. M. Puiu HASOTTI - Roumanie (Parlement)
21. M. René Van der LINDEN - Pays Bas (Parlement)
22. Mme Sylvia-Yvonne KAUFMANN - Parlement européen

23. Mme Teija TIILIKAINEN - Finlande (Gouvernement)

24. M. Andrew DUFF - Parlement européen

25. M. Reinhard BÖSCH - Autriche (Parlement)

26. M. Lamberto DINI - Italie (Parlement)

27. M. Alain LAMASSOURE - Parlement européen

28. M. Proinsias DE ROSSA - Irlande (Parlement)

29. M. Jari VILÉN - Finlande (Parlement)

30. M. Pierre LEQUILLER - France (Parlement)

31. M. Edmund WITTBRODT - Pologne (Parlement)

carton bleu : Mme Gisela STUART, M. Olivier DUHAMEL, Mme Anne van LANCKER

32. M. Jozsef SZÁJER - Hongrie (Parlement)

33. M. Alberto COSTA - Portugal (Parlement)

34. Mme Cristiana MUSCARDINI - Parlement européen

35. M. Péter BALÁZS - Hongrie (Gouvernement)

36. M. Sören LEKBERG - Suède (Parlement)

37. M. Josef BORRELL - Espagne (Parlement)

38. M. Dominique de VILLEPIN - France (Gouvernement)

39. M. Jürgen MEYER - Allemagne (Parlement)

40. Mme Danuta HÜBNER - Pologne (Gouvernement)

41. M. Dimitrij RUPEL - Slovénie (Gouvernement)

42. M. Göran LENNMARKER - Suède (Parlement)

43. M. Jan ZAHRADIL - Rép. Tchèque (Parlement)

carton bleu : M. Francesco SPERONI, M. Dick ROCHE, M. Andrew DUFF

44. M. Algirdas GRICIUS - Lituanie (Parlement)

carton bleu : Mme Anne van LANCKER

SUPPLEANTS

45. M. William ABITBOL - Parlement européen

* suppléant M. Bonde

46. M. Hans-Martin BURY - Allemagne (Gouvernement)

* Suppléant M. Fischer

47. M. Joachim WUERMELING - Parlement européen

* suppléant M. Mendez de Vigo

48. Baroness SCOTLAND OF ASTHAL - Royaume Uni (Gouvernement)

* suppléante M. Hain

49. M. Henrik HOLOLEI - Estonie (Gouvernement)

* suppléant M. Meri

50. Mme Helle THORNING-SCHMIDT - Parlement européen

* suppléante M. Marinho

51. M. Guntars KRASTS - Lettonie (Parlement)	* suppléant M. Pīks
52. Mme Piia-Noora KAUPPI - Parlement européen	* suppléante M. Tajani
53. M. Péter ECKSTEIN-KOVACS - Roumanie (Parlement)	* suppléant M. Athanasiu
54. Mme Elena PACIOTTI - Parlement européen	* suppléante Mme van Lancker
55. M. Jan Jacob VAN DIJK	* suppléant M. Timmermans
56. M. Pierre CHEVALIER - Belgique (Gouvernement)	* suppléant M. Michel
57. M. Paolo PONZANO - Commission	* suppléant M. Vitorino
58. Mme Neli KUTSKOVA - Bulgarie (Gouvernement)	* suppléante Mme Kuneva
<i>carton bleu : M. David HEATHCOAT-AMORY, Baroness SCOTLAND OF ASTHAL</i>	

OBSERVATEURS

M. João CRAVINHO - Partenaires sociaux

M. Roger BRIESCH - Comité économique et social

M. Emilio GABAGLIO - Partenaires sociaux

M. Josef CHABERT - Comité des régions

M. Manfred DAMMAYER - Comité des régions

M. Giacomo FILIBECK - Président de la Convention des jeunes